



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 53/24

FOLHA Nº 04

PROJETO DE LEI Nº 12 DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 726.383,00.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar adicional especial, por superávit financeiro de 2023, no valor de R\$ 726.383,00 (setecentos e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e três reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.41	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.244.1004.2086	Gestão Municipal o SUAS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
98	Fonte de Recurso - Emendas Parlam. Individuais (Exerc. Anteriores)	392.133,00
800.04	Cód. de Aplicação - Emendas Parlamentares Federais - Outras Ações	
01.41.11.08.244.1004.1012	Reforma e Adequação Predial	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
98	Fonte de Recurso - Emendas Parlam. Individuais (Exerc. Anteriores)	334.250,00
800.04	Cód de Aplicação - Emendas Parlamentares Federais - Outras Ações	
	TOTAL	726.383,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2024, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de fevereiro de 2024.


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 12 de 2024
Autoria: Prefeito Municipal



Processo 11131/2024

Mogi Mirim, 16 de Janeiro de 2024.

Comunicação Interna nº 037/2024

De: Secretaria de Assistência Social

Para: Secretaria de Finanças - Contabilidade

Prezado Senhor,

Tendo em vista as emendas parlamentares federais repassadas pelo FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social ao FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social na data do dia 07/07/2023;

Vimos pela presente, solicitar projeto de lei conforme segue:

Dotação	Fonte	Valor	Ação	Motivo
Equipamentos e Material Permanente	08	R\$ 230.000,00	PS Especial de Alta Complexidade e - 014111.082 4410042.086	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos pelo Órgão Gestor e cedidos posteriormente as OSC's, sendo para a Vila Vicentina R\$ 50.000,00 e Resgate a Vida R\$180.000,00.
Equipamentos e Material	08	R\$ 162.133,00	P.S. Básica 014111.082 4410042.086	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos pelo Órgão Gestor e cedidos posteriormente para a Equipotência, conforme disposto no art 26, da Portaria MC 580/2020.



R: Santa Cruz, 85 – Bairro Santa Cruz – Mogi Mirim Telefone: 3805.2215

Reforma e Adequação Predial	08	R\$ 334.250,00	014111.08244 10041.012	Execução da 2º Fase da Reforma do Cras Norte
-----------------------------	----	-------------------	---------------------------	--

As indicações foram realizadas através dos seguintes parlamentares:

Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Líquido	OSC	Deputado	Vereador
804192	005789/00000 0526096	R\$ 50.000,00	Vila Vicentina	Baleia Rossi	Tiago Costa
804764	005789/00000 0526088	R\$ 342.133,00	Equipotencia - 162.133,00 Resgate a Vida 180.000,00	Maria Rosas Maria Rosas	Ademir Junior Ademir Junior

Já para a Segunda fase da Reforma do Cras Norte, a indicação aconteceu por meio da Deputada Federal Joice Hasselmann por intermédio da Vereadora Sônia Modena.

Importante ressaltar que o recurso será liberado somente após a licitação, e ainda, que o Município precisa o mais breve possível comprovar o início desta Licitação, sob pena de perder o recurso.

Estamos a disposição para melhores esclarecimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA
PULS:289418
13883

Assinado de forma
digital por CRISTINA
PULS:28941813883
Dados: 2024.01.18
14:07:43 -03'00'

Cristina Puls

Secretária de Assistência Social